Resolução nº	: 14031/98
Protocolo nº	: 243641/97
Origem	: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado	: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMOSA DO OESTE
Assunto	: COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1996 , na importância de R$ 57.556,40 (cinquenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

CÓPIA

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente